

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

A Comissão Eleitoral instituída em reunião de Colegiado do Curso, em 22/12/2017, para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS), declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto do curso. A consulta se realizará de acordo com as normas vigentes a partir da aprovação do Regimento do CEng no COCEPE.

1. Das Inscrições

As Inscrições serão realizadas na secretaria do Colegiado do Curso, no dia 07 e 08 de Fevereiro de 2018, das 09:00h às 14:00h. Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu procurador nomeado para este fim deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Para Coordenador e Coordenador Adjunto, as inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um candidato a Coordenador e por um candidato a Coordenador Adjunto; Formulário de inscrição preenchido e assinado por ambos os candidatos (disponível na Secretaria do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Centro de Engenharias, sala 303).
- b) Poderão inscrever-se para o cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto, docentes de disciplina profissionalizantes e específicas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS);
- c) Poderão inscrever-se para o cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto, docentes de disciplina profissionalizantes e específicas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS);
- d) Cópia de documento oficial de identificação do candidato e do seu procurador, quando for o caso.

2. Da Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 08 de Fevereiro de 2018, a partir das 14:30h na secretaria do Colegiado.

3. Da Data da Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

A consulta à comunidade será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2018, das 09:00h às 16:00h. Será disponibilizada uma urna para a votação na sede do Centro de Engenharias, Rua Benjamin Constant, nº 978, sala 303 para os docentes, discentes e técnico-administrativos pertencentes ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS).

4. Da Elegibilidade

Os candidatos deverão ser:

- a) Pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas e lotados no Centro de Engenharias;
- b) Professores vinculados ao curso e que ministrem disciplinas do núcleo profissionalizantes e/ou específicas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS).

5. Do Direito ao Voto

Poderão votar:

- a) Os docentes e servidores técnico-administrativos vinculados ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS);
- b) Os discentes que compõem o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS).

Obs.: É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação. O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

6. Do Processo de Votação

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo de uma Junta Eleitoral escolhida e aprovada em reunião de colegiado realizada em 22/12/2017.

Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

Cabe a Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c) Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d) Credenciar os mesários para o processo de votação;
- e) Realizar a apuração;
- f) Emitir ata circunstanciada da consulta a comunidade e da apuração.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

7. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, logo após o término da consulta a comunidade.

Obs.: A totalização dos votos obedecerá a uma ponderação, cabendo à categoria dos docentes e técnico-administrativos o peso de 60% , à categoria discentes o peso de 40%.

8. Das Decisões da Junta Eleitoral e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais afixados no mural do hall de entrada do CEng.

9. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

30/01/2018 - Publicação deste Edital;

07/02/2018 á 08/02/2018 - Inscrições, das 09:00h às 14:00h;

08/02/2018 - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas a partir das 14:30h

20/02/2018 - Consulta à comunidade, das 09:00h às 16:00h;

20/02/2018 - Apuração dos votos, a partir das 16:30h;

21/02/2018 - Divulgação oficial dos resultados;

10. Das Disposições Finais

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária é regida pelos marcos legais federais e os da Universidade Federal de Pelotas e suas alterações. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 23 de Janeiro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

Comissão Eleitoral

Prof^ª. Diuliana Leandro
(Presidente)

Prof. Robson Andrezza

Prof^ª. Adriana Manetti

Vinícius Muñoz
(Técnico Administrativo)

Denise Vieira
(discente)